



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº. 07/2013

DE 24 DE MAIO DE 2013

**Decreta Ponto Facultativo nos órgãos
municipais e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE MURIBECA/SE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições legais e,**

Considerando, o feriado do dia 30/05/2013, em comemoração a CORPUS CHRISTI,

Considerando, por fim que o dia 30/05/2013 é marcado para realização de eventos religiosos nesta municipalidade. torno de reencontro com entes queridos que residem em outras localidades, é que resolve.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Feriado Municipal nos órgãos integrantes da administração do Município de Muribeca/SE, o expediente do dia 30/05/2013 e 31/05/2013.

Art. 2º. Executam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muribeca/SE, em 24 de maio de 2013.

FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal